

INDICAÇÃO Nº ___/2026

A: Mesa diretora da Câmara Municipal de São Caitano – PE (Exmo. Sr. Presidente Abrãao Caetano da Silva)

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. POR MEIO DA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS(AS) E ASSISTENTES SOCIAIS NO AMBIENTE ESCOLAR.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Caitano, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a implantação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas da rede municipal de ensino, por meio da atuação de psicólogos(as) e assistentes sociais no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o cuidado emocional, social e educacional dos estudantes da rede municipal, garantindo suporte adequado também aos professores, funcionários e famílias.

É crescente o número de crianças e adolescentes enfrentando dificuldades emocionais, ansiedade, depressão, problemas de comportamento, bullying, vulnerabilidade social e transtornos do desenvolvimento, como TEA e TDAH, situações que impactam diretamente no aprendizado e na convivência escolar.

A presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas contribuirá para:

- * promoção da saúde mental no ambiente escolar;
- * prevenção da evasão escolar;
- * mediação de conflitos;
- * apoio às famílias;
- * acompanhamento de alunos em situação de vulnerabilidade;
- * fortalecimento da inclusão escolar;
- * orientação e suporte aos profissionais da educação.

O psicólogo escolar atuará no acolhimento emocional, desenvolvimento socioemocional e prevenção de transtornos psicológicos, enquanto o assistente social auxiliará no enfrentamento das questões sociais que afetam diretamente a permanência e o desempenho dos estudantes.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Diante da relevância da matéria para a educação e para o desenvolvimento social do município, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implantação desta importante política pública

São Caetano/PE, 15 de maio de 2026

RILVANE C. DE SENA QUIRINO MENEZES
VEREADORA